

PERGUNTA ESCRITA P-0326/03
apresentada por Maurizio Turco (NI)
à Comissão

Objecto: Pequenos subsídios, provenientes dos fundos comunitários e directamente geridos pela Comissão, a um grande número de organismos religiosos

Tendo em conta que da resposta à pergunta E-0291/01¹ decorre que "um grande número de organismos religiosos [...] pode beneficiar de pequenos subsídios provenientes de fundos comunitários directamente geridos pela Comissão. Existem dois tipos de subsídios: em primeiro lugar, os que contribuem para cobrir os custos de funcionamento de actividades de coordenação e de representação, a nível europeu, de organizações sem fins lucrativos e, em segundo lugar, subsídios específicos para projectos pontuais",

Quais os montantes e os organismos que beneficiaram, no triénio 2000/2002, destes pequenos subsídios para actividades de coordenação e representação a nível europeu de organizações sem fins lucrativos e para projectos pontuais?

¹ JO C 261 E de 18.9.2001, p. 78.